

Exmo Senhor Administrador
Companhia Agrícola da Barrosinha. SA
Herdade da Barrosinha
7580-514 ALCÁCER DO SAL

Na sua resposta indique sempre a nossa
referência

Sua Referência

Sua comunicação de

Nossa referência
S02335-2019-DSA/DAAMB

Processo
450.10.229.02.00014.2018

**ASSUNTO: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) N.º 416
Projeto Agroturístico e Residencial da Herdade da Barrosinha
Proponente: Companhia Agrícola da Barrosinha, SA
Entidade Licenciadora: Câmara Municipal de Alcácer do Sal**

Na sequência da receção da V. solicitação, datada de 3 de junho de 2019, relativa à prorrogação do prazo, por mais 6 meses (até 30/12/2019), para entrega do Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental do projeto em título, informa-se V. Exa.:

1. o referido procedimento de AIA teve início em 11 de abril de 2018;
2. desde 10 de julho de 2018 até à presente data, foram concedidas duas prorrogações do prazo para entrega do Aditamento;
3. foi identificada, na V. última comunicação, a necessidade de *...reformular a configuração dos aldeamentos turísticos e a implantação das diferentes construções*, em consequência da atualização do levantamento de campo para a componente flora e vegetação, a qual incluirá a caracterização de todas as árvores existentes na área de intervenção do projeto, envolvendo também a delimitação dos núcleos e dos povoamentos de quercíneas.

Face ao exposto, informa-se V. Exa. que esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA do projeto em título, indefere a pretensão em causa uma vez que a reformulação da configuração dos aldeamentos turísticos implica a redefinição de um novo plano geral do projeto e, conseqüentemente, a apresentação de um novo projeto, certamente diferente daquele que foi submetido no início do respetivo procedimento de AIA.

Assim, considerando que a situação identificada contraria o definido no Regime Jurídico de AIA, comunica-se a V. Exa. o encerramento do processo de AIA n.º 416 - *Agroturístico e Residencial da Herdade da Barrosinha*.

Com os melhores cumprimentos,

JV



Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193
7004-514 ÉVORA
Telef: +351 266 740 300
Fax: +351 266 706 562
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Beja:
Avenida Miguel Fernandes, nº 37
7800-396 BEJA
Telef: +351 284 313 610
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional de Portalegre:
Av. Pio XII Lote 8-3º
7300-073 PORTALEGRE
Telef: +351 245 339 740
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt

Serviço Sub-Regional do Litoral:
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
Telef: +351 269 759 150
E-mail: geral@ccdr-a.gov.pt
www.ccdr-a.gov.pt